



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO N.º 067/2001

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial a Lei n.º 478/00, de 26 de dezembro de 2.000.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, com anulação de igual valor no saldo da ficha orçamentária, na forma abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FICHA	ANULAÇÃO	REFORÇO
0206-13754272.048	3.120	154	100.000,00	
0206-13754272.048	3.132	156		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de junho de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal